



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 2.745/19**  
**DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 10ª e 6ª Promotorias de Justiça do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Flávia Franco do Prado Carvalho, constante no Expediente GED nº 20.27.0145.0000214/2019-48;

Considerando que a 1º Substituição é pela 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seu Técnico está impossibilitado de cumular no período determinado, pois já possui designação, mediante Portaria nº 2.620/19;

Considerando que a 2º Substituição é pela 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seu Técnico está impossibilitado de cumular no período determinado, pois já possui designação para atuar na ONG Transparente, mediante Portaria nº 2.378/19;

Considerando que a 3º Substituição é pela 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seus dois Técnicos estão impossibilitados de cumular no período determinado, pois um deles estará designado, mediante Portaria nº 2.686/19;

Considerando que a 4º Substituição é pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, e que seus dois Técnicos estão

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 29/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005946/2019-97**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

impossibilitados de cumular no período determinado, pois um deles estará afastado por motivo de gozo de férias;

Considerando que a 5ª Substituição é pela 10ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, originária do Servidor a ser designado;

Considerando que a Servidora Lizandra Gardênia dos Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, lotada na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, estará afastada por motivo de gozo de férias no período de 18 a 29 de novembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 10ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SEGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Catiane dos Santos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 a 29 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 29/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005946/2019-97**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 a 29 de novembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 29/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005946/2019-97**.